

Decreto Nº 81 - de 31 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 134.386,68 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.386,68 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 109.621,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 109.621,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 109.621,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 15.672,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.672,00

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 3.952,22

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.952,22

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 19.624,22

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.1.90.11.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 5.141,46

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.141,46

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 5.141,46

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 134.386,68

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 134.386,68

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Julho de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70